



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

P A R E C E R

O Projeto de Lei Complementar nº 26/2025, de autoria do Prefeito Municipal, altera a redação do *caput* do artigo 15 e do *caput* do artigo 19 da Lei Complementar n.º 3.943, de 2003, que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Município.

A Mensagem Justificativa esclarece que a alteração na redação do artigo 15 visa exclusivamente normatizar os requerimentos de promoção, como se percebe da comparação entre a redação atual (*"As promoções terão vigência a partir do mês seguinte àquele em que o membro do magistério completar o tempo de exercício exigido"*) e proposta encaminhada, como segue:

"Art. 15. O servidor do magistério que cumprir integralmente o período aquisitivo e atendidos os requisitos, poderá solicitar a promoção, mediante requerimento, sendo seu efeito concedido a partir do mês subsequente à solicitação." (NR)

Já a alteração do artigo 19 tem por finalidade sanar distorções identificadas no que concerne ao nível dos titulares do cargo de Apoio Pedagógico, como se depreende da comparação entre o texto vigente (*"Todos os profissionais pertencentes à Carreira de Magistério iniciarão no Nível 1, não sendo considerado o tempo de serviço prestado em matrícula anterior, e devendo possuir a formação mínima exigida para o cargo ao qual forem nomeados"*) e da proposta de alteração, como segue:

"Art. 19 Os profissionais no cargo de Professor, pertencentes à Carreira de Magistério iniciarão no Nível 01 e os profissionais no cargo de Apoio Pedagógico, pertencentes à Carreira de Magistério iniciarão no Nível 02, não sendo considerado o tempo de serviço prestado em



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

matrícula anterior, e devendo possuir a formação mínima exigida para o cargo ao qual forem nomeados." (NR)

Analisada a matéria, e em face de sua constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, a CGP, por unanimidade de seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei Complementar está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 1º de julho de 2025.

Ver. Talis Ferreira – Podemos
Presidente

Ver. Tiago Maratá – 2º Secretário - MDB
suplente

Ver. Percival de Oliveira
Republicanos

Ver. Gustavo Oliveira
PP/Progressistas

Ver.^a Clau Eberhardt
PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MONTENEGRO

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES, 1515 - 92510-050
02.856.827/0001-27

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (28F4A7E1) no site:
<https://citta.click/XBfbBq2r>

PARECER		Autenticação
Protocolo 001256 de 03/07/2025 09:04:51		
Documento 000076 / 2025	Processo -	
		28F4A7E1



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: GUSTAVO HARRES DE OLIVEIRA
CPF: 966***.***68
Assinado em: 02/07/2025 14:47:21
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695771, -51.457284



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: PERCIVAL DE OLIVEIRA
CPF: 231***.***15
Cargo: MEMBRO
Assinado em: 03/07/2025 08:28:09
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.683638, -51.47101



Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil
Identificação: TALIS ROMEU POHREN FERREIRA
CPF: 942***.***34
Assinado em: 02/07/2025 08:14:02



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: CLAUDETE D'ÁVILA EBERHARDT
CPF: 005***.***83
Cargo: MEMBRO
Assinado em: 01/07/2025 14:26:18
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.682368, -51.464444



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: TIAGO SCHLINGVEIN
CPF: 014***.***50
Assinado em: 02/07/2025 09:21:00
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695882, -51.457373

Hash do documento (SHA-256): 45095a9d1e30d1e7a4b926062ae2856599f2eecddb870d07c54f067db899f65

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.